



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6571/2024

**DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR O CONVÊNIO A SER
FIRMADO COM A SECRETARIA DO
ESPORTE E LAZER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a Servidora **CRISTIANE MARIA SCHERER**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula n.º 1068, e o suplente, **RODRIGO FETZNER**, Diretor de Esporte e Turismo, matrícula n.º 919, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos objetivando a aquisição de arquibancadas modulares, a ser firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, através da emenda Parlamentar Estadual nº 1060.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE MAIO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F3B-27EA-1D7C-4EF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 02/05/2024 14:12:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/05/2024 14:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/2F3B-27EA-1D7C-4EF0>